



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/005/SIURB/20/20.

CONTRATO Nº 005/SIURB/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0003644-0.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S- EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÕES ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL PROF. ALÍPIO CORREA NETO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, **Eduardo Minoru Nagao**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.936.334/0001-02**, sediada na Rua Aimberê, 1.541 – Sumaré no Município de São Paulo - CEP 01258-020, representada neste ato por seu Representante Legal Senhor, **Tiago Simões Borelli**, portador do RG nº 26.391.376-4 e do CPF nº 224.977.948-12, adiante designada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o Parecer Jurídico em DOC SEI **028827789** e o Despacho em DOC SEI **028827854**, referente ao Processo SEI nº **6022.2019/0003644-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **005/SIURB/20**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

1.1. Fica suspenso o Contrato nº **005/SIURB/20** por **90 (noventa)** dias corridos, a contar de **01 de maio de 2020**.

